



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 179/2015



Transfere para a Secretaria Municipal de Defesa Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para a Secretaria Municipal de Defesa Social, o bem patrimonial, abaixo descrito;

N. DA PLACA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR DO ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
6214	Caminhoneta Toyota Bandeirantes, Ano 1991, Placa ACD-1273	R\$ 12.000,00	Bom

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA DE JARAGUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1957

PUBLICADO NO UJUARAMA ILU
DE 22 de julho
DE Nº 10.427
UJUARAMA, 22/07/57
Dm
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS